



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2015

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida – PV, Inácia Maria Nunes dos Santos – PV, Júlio César Portela – PP, Roberto Borges de Miranda -PV e José Lemes Jorge - PRP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga Medalha “Ayrton Senna” ao Senhores Matheus Amaro, Lucas de Assis e Caio Henrique, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido a Medalha “Ayrton Senna” aos Senhores Matheus Amaro, Lucas de Assis e Caio Henrique pelos relevantes e inestimáveis serviços esportivos prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, ~~20 de~~ outubro de 2015.


JULIO CESAR PORTELA
Presidente


CAMILA GODOI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 20 dias do mês de outubro de 2015.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I